



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Arquitetura
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Diretor de curso:

João Gabriel Candeias Dias Soares (jgds@uevora.pt)

3. Apresentação:

O doutoramento em Arquitetura abre um espaço de formação e investigação avançada de alto nível, destinado não só a quem está na academia, mas também aos que exercem prática profissional, para quem este curso apresenta a possibilidade de aprofundar conhecimentos e desenvolver competências na área da Arquitetura. Integra o trabalho prático do projeto em arquitetura como forma de investigação avançada, posicionando-o no contexto da investigação científica. Pretende desenvolver-se o curso em ambiente internacional, de forma a assegurar o posicionamento dos alunos em meios competitivos globais e dotá-los de competências equiparáveis ao nível académico internacional; proporcionar conhecimentos transdisciplinares sobre questões conceptuais, formais e práticas com aplicação na investigação, no pensamento crítico, no planeamento e na realização de obras tendo como âmbitos de enquadramento a paisagem, de um modo abrangente, bem como as questões da natureza do património edificado (monumental, industrial, civil), de um modo mais específico.

4. Saídas Profissionais:

Considerando-se o valor da abordagem culturalista, com fundações no domínio técnico, da Arquitetura reconhece-se a sua abrangência e pertinência num amplo espectro de áreas. Não obstante tal abrangência identificam-se domínios mais específicos das valências de uma formação avançada em arquitetura, sobretudo numa abordagem "by design", tais como: ateliers de prática profissional da arquitetura; ensino universitário (1º, 2º e 3º Ciclos); integração em equipas de investigação avançada (pós-doutoramento); integração em equipas de trabalho de âmbito do planeamento e intervenção sobre o território e sobre o património edificado, nomeadamente em estruturas municipais, regionais e nacionais.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de *mestre* ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de *licenciado* detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

São admitidos à candidatura ao Programa de Doutoramento em Arquitectura: 1. Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em área afim. 2. Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar, científico e/ ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico-Pedagógico do IFFA-UE, sob parecer favorável do Director de Curso. 3. Os detentores de um currículo escolar, científico e/ ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico-Pedagógico do IFFA-UE, sob parecer favorável do Director de Curso. 4. Os detentores de um currículo profissional e/ ou científico especialmente relevante que preencha os requisitos considerados no decreto-lei 74/2006, e alterações 107/2008, e 115/2013, e que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico-Pedagógico do IFFA-UE, sob parecer favorável do Director de Curso.

Não existe exame de admissão no curso de doutoramento. O processo de selecção é o seguinte:
Orgãos de selecção: Direcção do Curso de Doutoramento e Conselho Científico e Pedagógico do Instituto de Investigação e Formação Avançada da UÉ O processo de selecção é realizado a partir de verificação inicial pelos Serviços Académicos, pela Direcção do Curso de Doutoramento, validado pelo Director de Curso que submete ao Conselho Científico e Pedagógico do Instituto de Formação Avançada da UÉ Critérios de selecção: - Portfolio de trabalhos realizados (obras e/ou publicações) - Curriculum Vitae - Habilitações Académicas - Competências Profissionais - Adequação e classificação da habilitação de acesso num dos campos afins - Domínio obrigatório das línguas inglesa e espanhola - Carta de motivação (máx. 2500 caracteres com espaços) onde indique: principais interesses, justificação da escolha do programa, da variante e, sempre que possível, indicação do projecto de pesquisa - Entrevista pessoal (presencial ou via net).

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 20%
 - Origem das habilitações: 25%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Classificação das habilitações: 25%
- Análise curricular: 40%
 - Reconhecimento pela comunidade científica (prémios): 20%
 - Experiência profissional noutras áreas afins: 20%

- Experiência em actividades de investigação: 20%
- Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
- Comunicações em Congressos e afins: 20%
- Entrevista: 40%
 - Aptidão para investigação científica: 40%
 - Motivação: 40%
 - Capacidade de comunicação oral: 20%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 10

8. Propina do ano letivo: 1833.33 €

9. Organização/duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 60

10. Funcionamento: Misto

11. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas